



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 243/2023

Guaíba, 13 de Fevereiro de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 317/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 933/2022** apresentado pelo **Vereador Manoel Eletricista – PSDB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1. Qual a possibilidade de o Executivo Municipal disponibilizar de um ou dois computadores na sala do empreendedor, para que com o auxílio de um funcionário público o cidadão possa fazer uso do computador?**
- 2. Além disso, qual a possibilidade desse servidor ser alguém que entenda sobre o ramo do empreendedorismo, para que possa auxiliar este munícipe da melhor forma possível?**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em resposta à proposição 933/2022 oriunda do Vereador Manoel Eletricista, segue informações:

1. Com a implementação da Agência de Desenvolvimento Econômico e Social, vamos trabalhar para desenvolver um espaço para que temos este tipo de suporte aos empreendedores.
2. Trabalhamos com servidores capacitados e treinados para que de o melhor atendimento possível aos contribuintes.

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES Assinado de forma digital por
MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010 Dados: 2023.03.01 15:49:05
-03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 933/2022 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 021736 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C587FA633B70BC4B5D1DA9211C57CB49

